



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO N° 6.856

Designa Assessora de Cobrança e Dívida Ativa.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que a titular do referido cargo entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções, visando o fiel andamento dos trabalhos do setor em questão; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Sr^a. Andréia Vieira de Carvalho**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessora de Cobrança e Dívida Ativa**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, enquanto durar o período de férias da titular, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de fevereiro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo